

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Cartório Índio Artiga
a Tabelionato de Notas
na Ur. nº 519, Lojas 2 e 16 - Parthenon Center - Goiânia-GO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de
documento original que me foi apresentado. Dou fé.

19 JUL 2006

Registro de Imóveis

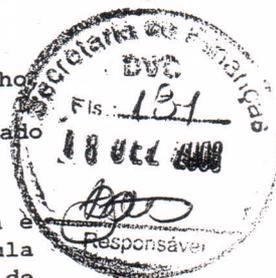
da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Robson Ferreira Ramos

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...



CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 102.715, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 20, da Quadra 30, sito a Avenida Rio Verde, Vila Rosa, nesta Capital, com a área total de 442,50m², medindo: 15,00m de frente para a Avenida Rio Verde, 15,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote 03; 29,50m pelo lado direito dividindo com o lote 01 e 29,50m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 19. PROPRIETÁRIOS: JOÃO AUGUSTO MELO ROSA e s/m. MARIA GODINHO MELO ROSA, brasileiros, casados, proprietários, inscrito no CPF nº 061.155.568-87, residentes e domiciliado em São Paulo SP. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 4.567, inscrição 90, livro 8-I, dessa Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-102.715 - Goiânia, 17 de agosto de 1993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1.011, fls.119/138, em 26/03/93, o Espólio de João Augusto Melo Rosa, neste ato representado pela Inventariante, Sra. Maria Godinho Melo Rosa, conforme Alvará Judicial, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para: DIRCEU FERNANDO BRAGA, CI nº M-396.709-SSP/MG, e CPF nº 118.596.876-87, brasileiro, corretor, de imóveis, casado com a Sra. VANIA DO PERPETUO MOYSES BRAGA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 3.207.331,04, sem condições. Foram-me apresentadas as Certidões de quitação exigidas pela legislação, exceto a Certidão Negativa Municipal e o comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 09671-5, emitido em 22/07/93. Dou fé. O Oficial.

R2-102.715 - Goiânia, 17 de outubro de 1994. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 849, fls.172/173, em 30/12/94, o proprietário acima qualificado e s/m, portadora da CI nº 113.880-SSP/MG, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: ANTÔNIO JORGE LEITÃO, CI nº 939.488-SSP/GO e CPF nº 427.746.406-87, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. CELENE DA CUNHA SOUSA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$ 25.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 94.02.02690-6, emitido em 02/03/94. Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R3-102.715 - Goiânia, 28 de setembro de 1995. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 881, fls.180/181, em 20/09/95, o proprietário acima qualificado e s/m, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: SERGIO MAURO MEDEIROS DE AZEVEDO, CI nº 507.408-SSP-GO e CPF nº 168.174.001-04, técnico em saneamento ambiental casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. CLEIDE HELENA LEITÃO DE AZEVEDO, residente nesta Capital; TEREZINHA DE AZEVEDO BORGES, CI